

## PORTARIA Nº 454/REITORIA/2024

**Homologa as inscrições ao processo de seleção de candidatos para os Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ciências Ambientais, Educação e Tecnologia e Gestão da Inovação com bolsas oriundas do Programa Fapesc de Fomento à Pós-Graduação em Instituições de Educação Superior do Estado de Santa Catarina, de acordo com os Editais Fapesc nº 18/2024 e nº 19/2024 e Edital nº 054/Reitoria/2024.**

O Reitor da Universidade Comunitária da Região de Chapecó (Unochapecó), Prof. Claudio Alcides Jacoski, em conjunto com a Pró-Reitora de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação, Prof.<sup>a</sup> Andréa de Almeida Leite Marocco, no uso das suas atribuições estatutárias e considerando comunicação recebida da Divisão de Pós-Graduação *Stricto Sensu*;

### RESOLVEM:

**Art. 1º** Homologar as inscrições do processo de seleção discente do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ciências Ambientais, em nível de Mestrado, conforme Edital nº 054/Reitoria/2024:

Nome do(a) candidato(a)	
1º	Analú Monalisa da Silva Bocchi
2º	Carolina Ziembowicz
3º	Eduarda Camara Sangiogo
4º	Ernesto Miguel Hoff

**Art. 2º** Homologar as inscrições ao processo de seleção discente do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Educação, em nível de Doutorado, conforme Edital nº 054/Reitoria/2024:

Nome do(a) candidato(a)	
1º	Ana Paula Antonello
2º	Bianca Radel Martins Simon
3º	Deizi Domingues da Rocha
4º	Eduardo Menegais Maciel
5º	Rosilei Gugel Ficagna

**Art. 3º** Homologar as inscrições ao processo de seleção discente do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Tecnologia e Gestão da Inovação, em nível de Mestrado, conforme Edital nº 054/Reitoria/2024:

Nome do(a) candidato(a)	
1º	Elevelto Alencar Alves

**Art. 4º** Homologar as inscrições ao processo de seleção discente do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Tecnologia e Gestão da Inovação, em nível de Doutorado, conforme Edital nº 054/Reitoria/2024:

Nome do(a) candidato(a)	
1º	Caroline Tombini
2º	Thaísa Beloti Trombetta

**Art. 5º** Esta portaria entra em vigor nesta data.

Publique-se.

Chapecó (SC), 06 de agosto de 2024.

